



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS -  
EDITAL Nº 140/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Daiane Stefanon, Francine Rostirolla e Andre Luis Suder, nomeados pela Portaria nº 923, de 11 de julho de 2018, para abrir os envelopes e julgar as propostas de preço da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global uma rede mista de drenagem pluvial e efluente cloacal no loteamento residencial Santa Rita do município de Serafina Corrêa – RS de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 140/2018. Abertos os trabalhos, não havendo a presença dos representantes legais das empresas neste ato, a Comissão Permanente de Licitações, de imediato procedeu com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na primeira sessão pública, ocorrida no dia quatro de julho de 2018. Em ato contínuo as propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas das empresas Matt Construtora Ltda, Construtora Cotrefe LTDA- EPP, Cade & Cia LTDA-ME foram apresentadas de acordo com as exigências editalícias, sendo que se fez necessário abrir uma diligência no Departamento de Engenharia para análise das Planilhas de quantitativos, custos unitários e totais das propostas apresentadas. Verificou-se que a proposta mais vantajosa para o município foi a da empresa **Matt Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.220.982/0001-27 no valor total de R\$ 241.742,90 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) sendo R\$ 72.508,36 (setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos) referente a mão de obra e R\$ 169.234,54 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente a materiais. A empresa **Construtora Cotrefe LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.448.425/0001-20, apresentou proposta no valor de R\$ 242.081,63 (duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos) sendo R\$ 72.623,50 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) referente a mão de obra e R\$ 169.458,13 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) referente a materiais. A empresa **Cade & Cia LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 00.388.026/0001-59, apresentou a proposta no valor de R\$ 288.192,48 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$ 86.456,57 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente a mão de obra e R\$ 201.735,91 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) referente a materiais. Em análise ao Edital, verificou-se que ocorreu um empate ficto entre as empresas Matt Construtora Ltda e Construtora Cotrefe LTDA- EPP e, sendo a empresa Construtora Cotrefe LTDA- EPP beneficiária da LC nº 123/2006, abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/93 e conforme subitem 9.1.2 do presente Edital, após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto aplicar-se-á a alínea “a” do subitem 9.2, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de nova proposta pela empresa Construtora Cotrefe LTDA- EPP. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação da presente Ata na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Daiane Stefanon  
Presidente da Comissão

Francine Rostirolla  
Membro da Comissão

Andre Luis Suder  
Membro da Comissão

